

## **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO**

**Câmara: 13/04/2023**

**Plenária: 14/04/2023**

**Presidente: Desireé Barbosa Santiago**

**Relator: Adriano Roberto dos Santos**

<b>Composição: Instituição</b>	<b>Conselheiros</b>
<b>CAVANIS</b>	<b>Titular:</b> Adriano Roberto dos Santos - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> Suzian Cristine Fidelix -
<b>LediMass</b>	<b>Titular:</b> Ires Damian Scuzziato - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> Sara Rosa da Cruz -
<b>AFECE</b>	<b>Titular:</b> Bruna Ezidro - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> David Walid da Rosa -
<b>Secretaria de Esporte</b>	<b>Titular:</b> Clesio Prado - <b>ausente</b> <b>Suplente:</b> Alceu Menta -
<b>SEAB</b>	<b>Titular:</b> Juliana Schneider - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> Priscila Marcenovicz - <b>presente</b>
<b>Casa Civil</b>	<b>Titular:</b> Desireé Barbosa Santiago - <b>presente</b> <b>Suplente:</b> Viviane Ribeiro -
<b>Apoios Técnico: Sérgio Aguilar, Clarice</b> <b>Convidados: Natasha, Aline, Lucas, Jhonatan Lucas, Anally e Prisciane.</b>	

### **3.1 – Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente):**

#### **3.1.1 – Reunião dia 10/04**

**Relato:** Infância, Adolescência, Legislação pertinente, Sociedade, Estado, Políticas Públicas de Educação, Saúde, dentre outros.

O referido Programa de Formação Continuada ofertará primeiramente um **Módulo Introdutório**, voltado aos integrantes da Rede de Proteção, e para ambos os Conselhos de Direitos (municipais e estaduais), buscando promover o diálogo e maior interação entre os atores do SGDCA.

Num segundo momento serão ofertados **Cursos de aprofundamento teórico-práticos**, particularmente para os Conselheiros Tutelares.

E por fim, num terceiro momento, será realizado um **Módulo Integrador**, para os Conselheiros Tutelares e de Direitos (municipal e estadual), reforçando o papel dos Conselhos na efetivação da política pública de atendimento e proteção à criança e ao adolescente. O Programa será distribuído em nove (09) macrorregionais, de acordo com a jurisdição utilizada no processo eleitoral do CEDCA.

O Plano de Aplicação será apresentado ao CEDCA, tão logo o Termo de Referência esteja pronto, tendo em vista a possível abertura de processo licitatório para efetivação desse amplo e ousado Programa de formação.

## 7. PÚBLICO

<b>Público Alvo</b>	<b>2º sem. 2023</b>	<b>1º sem. 2024</b>	<b>2º sem. 2024</b>	<b>1º sem. 2025</b>	<b>2º sem. 2025</b>
<b>Atores do SGDCA</b>	X				
<b>Conselheiros de Direitos</b>	X			X	X
<b>Conselheiros Tutelares</b>		X	X	X	X

### **Parecer da Câmara:**

Considerando-se a demanda represada de cerca de dez anos na área da formação continuada aos atores do SGD, somada aos entraves administrativos-financeiros para efetivação da Escola de Conselhos em parceria com as Universidades Estaduais, a Câmara de Capacitação analisou a proposta alternativa de um Programa de Formação apresentada pelo CPCA acima.

Após produtivo debate, a Câmara apresentou uma contraproposta de formação aos atores do SGD, caracterizada para ocorrer de forma descentralizada, por município, com base nas demandas locais, e financiada com repasse de recursos Fundo a Fundo, possibilitando a abertura de processo licitatório, visando a efetivação do propósito de formação.

Outrossim, as diretrizes conceituais, programáticas, e o acompanhamento daquela formação descentralizada ficaria sob a responsabilidade do CEDCA/CPCA/SEDEF, como também a oferta de Seminários Regionais ou Microrregionais (09) - Integradores e de Aprofundamento - aos atores do SGD, com ênfase nos Conselheiros Tutelares e de Direitos, como forma de sistematizar o processo de formação. Propôs-se iniciar a referida formação no segundo semestre de 2023, estendendo-se até ao segundo semestre de 2024. A Câmara sugeriu também, que futuramente, o CEDCA e/ou o MP publiquem um documento legal, sobre a extrema relevância da participação dos novos Conselheiros Tutelares no processo de formação inicial proposto, como condição *sine qua non* para sua atuação. Por fim, o monitoramento ficaria sob a responsabilidade dos CMDCA's, e a prestação de contas do recurso repassado poderia ser via SISTAG.

Portanto, a Câmara considerou necessária a realização de outra reunião extraordinária, agendada para o dia 11/05, às 9hs, para a qual se apresentará uma minuta da proposta, financeiramente mais detalhada, mesmo que extrapole os recursos de 4,5 milhões definidos anteriormente para a Escola de Conselhos, dada a amplitude e complexidade do novo programa de formação proposto, o qual se faz urgente e cada vez mais necessário para todos os atores do SGD estadual.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

### **3.2 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente):**

**Relato:** A CPCA está realizando o estudo para a elaboração de uma nova deliberação para o CPA. Atualmente existem duas Deliberações, a 60 de 2017 e a 52 de 2021. A Deliberação 60 de 2017 dispõe sobre o recurso para o CPA (1.2 milhões de reais), composição do CPA e sobre "parceria" com organizações da sociedade civil a partir de apresentação de proposta apresentada em chamamento público. A Deliberação 52 de 2021 dispõe sobre a participação dos representantes do CPA no CEDCA, sobre a composição do CPA, suas competências e atuação. São divergentes em alguns pontos, como a utilização do recurso e composição do CPA. Diante do exposto, se faz necessário elaborar uma Deliberação única, mais abrangente, mais completa no sentido de observar a legislação estadual e alinhar com as diretrizes estabelecidas pelo CONANDA e que resolva os pontos divergentes, a fim de não ter problema com a execução do recurso e com a formalização e destinação deste.

**Parecer da Câmara:** A principal divergência refere-se à composição numérica do CPA contida nas deliberações, segundo técnico do CPCA, o qual se comprometeu a apresentar

**uma nova minuta para próxima reunião extraordinária junto à Capacitação, no dia 11/05 às 9 hs, como forma de sanar as lacunas e conflitos legais encontrados.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **3.3 - Relato de participação no I Fórum da Criança no município de Guarapuava:**

**Relato:** O presidente Adriano participou na tarde de quinta-feira (23) de março de 2023, foi realizado, no auditório do Centro Universitário Campo Real, o I Fórum da Criança e do Adolescente de Guarapuava, com o tema central “A importância da participação da criança e adolescente como sujeito de direitos na construção das políticas públicas”. O objetivo do I Fórum da Criança e do Adolescente de Guarapuava foi de sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto ao seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil.

“É muito importante ver os adolescentes comprometidos com esse encontro. Ele foi pensado justamente para ouvi-los e colocá-los como protagonistas nas ações que dizem respeito a eles. Não cabe a nós decidirmos tudo sem consultá-los. A prefeitura de Guarapuava tem como finalidade, garantir uma experiência de participação efetiva desses adolescentes, acolhendo suas demandas”, salientou o **Prefeito de Guarapuava, Celso Góes.**

O próprio ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) prevê esse sistema intersetorial articulado de proteção e garantia de direitos, que inclui instâncias participativas e da sociedade civil. E ainda que no papel tudo pareça muito bem definido e assegurado, há lacunas que mostram a necessidade de aprimorar processos que garantam direitos e a participação desses atores e de valorizar a atuação de espaços e organizações que preencham esse vácuo. Para o Município de Guarapuava é extremamente importante na política pública da criança e do adolescente esse momento em que crianças e adolescentes terão fala, em que eles escolheram os representantes que para compor o Conselho Municipal por dois anos. São crianças e adolescentes falando sobre seus direitos e deveres. Isto nos ensina o quanto é difícil para nós adultos decidirmos por eles. E não devemos. O que devemos é dar voz a suas demandas para que os adolescentes e as crianças sejam cada vez mais ouvidos e respeitados em todas as esferas”. “Que seja o primeiro fórum de muitos que ainda estão por vir, com vários assuntos. E que venham dos adolescentes

ideias e iniciativas para melhorar as políticas públicas para eles mesmos, crianças e adolescentes do município.

**A representante das Crianças e Adolescentes comentou:** “É uma coisa muito importante a gente participar dessas decisões. Senão, seria muito injusto a gente ficar ouvindo os outros falarem sobre as coisas e não podermos participar do que a gente realmente quer participar”. **Bianca Santos de Oliveira.**

Ao todo, entre mais de 50 adolescentes que fazem parte das unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estiveram presentes no encontro. Eles fazem parte das seguintes instituições:

- SCFV de Entre Rios – Projeção e Canaã, do CRAS 1
- Industrial Xarquinho, CRAS Volante 1
- Palmeirinha e a Associação Cáritas Socialis, do CRAS 2
- Morro Alto, Instituto de Ação Social Renascer e Instituto de Ação Social João Paulo II, do CRAS 3
- Jardim das Américas e do Instituto Assistencial Dom Bosco e do CRAS 4
- Boqueirão, CRAS Volante 2
- Jordão e Colégio Estadual Cesar Stange.

No fim do evento, foram escolhidos doze adolescentes, seis para formarem a comissão de políticas públicas para pensar os próximos passos do fórum, e seis para participar das próximas reuniões do COMDICA, tendo voz nas decisões do conselho. Estiveram presentes no encontro os adolescentes, representantes dos diversos serviços intersetoriais e entidades da sociedade civil que compõem o sistema de garantia de direitos.

**Parecer da Câmara: ciente**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

### **3.4 – Ofício 30/20203 – Município de Marechal Cândido Rondon – Participação do CEDCA:**

Relato: O município de Marechal Cândido Rondon por meio do Ofício 30/2023, solicita a disponibilização de um conselheiro para ministrar a capacitação sobre o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes” com data prevista para o dia 18 de Maio de 2023, com o tema a ser abordado: O papel das escolas no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes identificando os tipos de violência, em especial a psicológica. O reconhecimento da escola como um espaço de proteção e a importância da denúncia e os encaminhamentos necessários.

**Parecer da Câmara: solicitar que a Secretaria-Executiva envie resposta, informando a indisponibilidade dos conselheiros participarem como palestrantes do referido evento.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **3.5 – Ofício Circular nº 17/2023 – Conanda – Campanha 18 de maio – Faça Bonito.**

Relato: O CONANDA através do Ofício Circular nº 17/2023 sugere aos Estados e Municípios que realizem a Campanha Faça Bonito, ressaltando a importância de um trabalho transversal mobilizando os parceiros da sociedade civil e do governo, para uma ação conjunta no resgate e fortalecimento da campanha. A campanha é fruto do movimento organizado da sociedade civil que atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual.

**Parecer da Câmara: Ciente. A CPCA apresentou informações relacionadas ao evento a ser realizado no dia 15/05 no período da tarde, o qual contemplará a temática da referida Campanha, como palestras sobre Cyberpornografia, Cultura da Paz e Relatos de Experiências.**

**Parecer do CEDCA: Ciente**

#### **3.5.1 - Evento interno da comissão de enfrentamento á violência (inclusão de pauta)**

**Parecer da Câmara: A Câmara propõe a extensão do evento para o período da manhã com a realização de Mesa Redonda, composta por profissionais vinculados diretamente a situações de violência. além disso sugere a participação de todos os Conselheiros do CEDCA, inclusive suplentes e ainda a transmissão do evento de forma online, a fim de garantir a participação do maior número de pessoas possível. A Câmara sugere ainda uma atuação ativa dos conselheiros para divulgação e mobilização de pessoas para o evento, visto sua relevância social.**

**considerando a informação de que nos próximos dias acontecerá reunião com várias secretarias de Estado para discussão e alinhamento de estratégias voltadas ao**

**enfrentamento da violência intraescolar, a Câmara propõe a elaboração de uma Nota Técnica orientativa conjunta do CEDCA/SEDEF, a ser compartilhada com o SGD.**

**Considerando a urgência e relevância social do tema, a Câmara propõe a participação de dois representantes do Conselho na referida reunião, como também solicita o apoio do MP e da OAB em relação a possibilidade de auditório maior para o referido evento, com sugestão de data para o dia 17/05.**

**Parecer do CEDCA: Se mantém a proposta da realização do evento no dia 15/05 no auditório do Mário Lobo, mas, com a possibilidade do agendamento do evento em outra data e local, conforme a disponibilidade de agenda, a ser definido e disponibilizado no grupo.**